



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 159/2004

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **CLEIDE NICOLETTI FURTADO**.

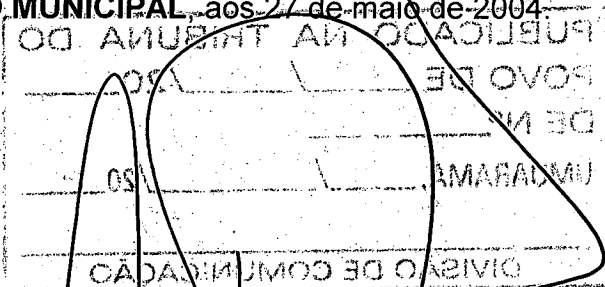
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 01 de maio de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **CLEIDE NICOLETTI FURTADO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.842.944/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 2374/2004.

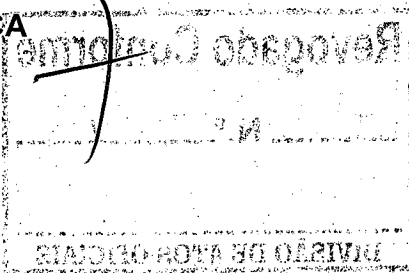
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2004, ficando revogada a Portaria nº 172, de 04 de junho de 2002.

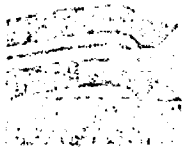
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2004



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





ALVARÁ DE LICENCIAMENTO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PRADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 05 / 2004
DE Nº 8784
UMUARAMA, 28 / 05 / 2004
W. Mangano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 590 / 06
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS